

MOÇÃO Nº 17.491/2014

MOÇÃO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE ITAPÉ PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Aplauso ao município de Itapé pela passagem dos seus 53 anos de emancipação político-administrativa, comemorados no próximo dia 28 de dezembro do corrente ano.

“Caminho de pedras” é o significado da palavra Itapé, vocábulo indígena que nomeia este aconchegante município. Ligado inicialmente a Itabuna, o território onde hoje está a cidade começou a ser habitado no século XX por desbravadores que nele desenvolveram a agricultura e a pecuária. Em 1930, alguns produtores rurais organizaram uma feira livre na margem direita do rio Cachoeira, que banha a região.

De forma estratégica, a feira ficava próxima da estrada vicinal Ilhéus/Conquista, atraindo compradores e feirantes de outras localidades, sendo que muitos desses visitantes fixaram residência no local. Isso favoreceu a formação do povoado de Itaúna. Com o passar dos anos o lugarejo se expandiu e por volta de 1935 foi declarado distrito. O nome Itapé foi dado em 1943.

Tendo a cacauicultura como um dos componentes da economia local, o povoado progrediu e conquistou autonomia político-administrativa em 1961. Os festejos juninos de Itapé são uma das expressões culturais do município. Bom Jesus é o padroeiro da cidade.

Na valorosa data em que Itapé comemora o seu aniversário de emancipação político-administrativa, a Assembleia Legislativa aplaude esse município por sua história de ascensão conquistada através da força dos itapeenses.

Dê-se ciência da presente Moção a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2014

Deputada Graça Pimenta